Ofício nº. 042/2024 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 05 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1787
Em 05/03/24 às 10 h 47 min

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março do corrente ano:

Proposição de Lei Ordinária nº 13, de 05 de março de 2024, que: "INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DIGNIDADE MENSTRUAL, COM A OFERTA GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA PESSOAS QUE MENSTRUAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMO ITEM ESSENCIAL NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente